



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 536/2023
PROJETO DE LEI Nº 1.442/2023
AUTORIA: DEPUTADO CHICO MENDES**

**Concede o Título de Cidadão Paraibano ao
Senhor Marmuthe de Souza Cavalcanti.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Marmuthe de Souza Cavalcanti, atual Vereador do município de João Pessoa, pelos relevantes serviços prestados ao Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “**Casa de Epitácio Pessoa**”, João Pessoa, 15 de dezembro de 2023.


ADRIANO GALDINO
Presidente